



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 =

Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores e estagiários da Câmara Municipal.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santa Branca autorizada a conceder, no exercício corrente, Cestas de Natal aos seus servidores ativos, efetivos, concursados, comissionados e estagiários.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 29 de novembro de 2016.-

*JOSÉ FRANCISDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA*

Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

*PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL*